

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

LEI Nº 3974 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação a Quadra de Esporte e adota
Outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de QUADRA DE ESPORTE FRANCICO ALAN PEREIRA DE PAIVA, a Quadra de Esporte que está sendo construída na Vila Três Marias, município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

Dr. Manoel Raimundo de Santana Neto
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Publicado em 11/04/2012